

SUL, RS, em 04 de novembro de 2025.

Luis Fernando Henk,
Superintendente Administrativo.

João Uez,
Diretor-Presidente do SAMAE.

PORTARIA N.º 31.307

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.762, de 21 de dezembro de 2021, autoriza o servidor **LUIS CARLOS BATISTA**, matrícula funcional n.º 30157, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, com carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 06359779800, categoria "AB", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com o Decreto n.º 19.408 de 06/03/2018 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 28 de outubro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º 060, à folha n.º 778.

PORTARIA N.º 31.308

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **LEONARDO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Leiturista, padrão 05, matrícula funcional n.º 30379, para substituir a servidora **CARINE COUGO GONCALVES**, ocupante do cargo de Agente Comercial, padrão 08, matrícula funcional n.º 29898, na Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro Comercial, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, enquanto a titular estiver em férias, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-04.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 28 de outubro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º 060, à folha n.º 779.

PORTARIA N.º 31.309

PRORROGA LICENÇA-PATERNIDADE.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, prorroga licença-paternidade, do servidor **LEONARDO DOS SANTOS DE VARGAS**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Bombeamento, padrão 03, matrícula funcional n.º 30375, no período de 26/10/2025 a 09/11/2025, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 537 de 06/09/2017 e Processo Administrativo n.º 25/8070-0002239-4, de 24/10/2025.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 28 de outubro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º 060, à folha n.º 780.

PORTARIA N.º 31.310

DETERMINA DELIMITAÇÃO DE TAREFAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, determina delimitação de tarefas em caráter temporário do servidor **CIRILO ESTEVAO FERNANDES DE JESUS**, ocupante do cargo de Operário Especializado, padrão 02, matrícula funcional n.º 26804, atendendo às disposições exaradas pela Biometria Médica Municipal, no Processo Administrativo n.º 25/8050-0029811-3, ficando estabelecido que o servidor não deve realizar esforço físico e levantamento de peso, caminhar por longos períodos e permanecer na mesma posição (de pé ou sentado) por muito tempo, sendo sugerido trabalho interno. Com redução de horas extras, permitindo a realização de, no máximo, 50% do limite mensal, isto é, até 30 horas mensais. Isto posto, nos termos do artigo 34 e seguintes, da Lei Complementar n.º 3.673 de 24/06/1991, devendo ter suas condições laborativas reavaliadas em janeiro de 2026.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 28 de outubro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º 060, à folha n.º 781.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

SÚMULA(S) DE TERMO(S) DE CREDENCIAMENTO

TERMO(S) DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2025

Credenciante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Credenciado(s):

TERMO N.º 36/2025: **CESAR GIBRAIL DOS SANTOS MOREIRA**

TERMO N.º 37/2025: **DALLA ROSA ODONTOLOGIA LTDA**

TERMO N.º 38/2025: **DANIELA SCARIOTT**

TERMO N.º 39/2025: **KETLYN PATRICIA BERTIN**

TERMO N.º 40/2025: **MARGARETE DALL ALBA**

TERMO N.º 41/2025: **ROZEMERI TEREZINHA SPIRONELLO**

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde na área de Odontologia aos beneficiários do IPAM, nas dependências do Credenciado, para realização de tratamentos previstos no rol de procedimentos cobertos pelo IPAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Vigência: 31/07/2030.

Em 04 de outubro de 2025.

GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidência do IPAM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025 - Contratada: **VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de produto para lavagem e higienização dos veículos e máquinas da frota da CODECA, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026. Valor da aquisição: R\$47.694,40 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025 - Contratada: **VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Objeto: Contratação parcelada de serviços de execução de sarjetas de concreto em formato trapezoidal padrão DNIT SZC 60-20, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026. Valor da aquisição: R\$725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2025 - Contratada: **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**. Objeto: aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026. Valor da aquisição: R\$4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Caxias do Sul, 04 de novembro de 2025.

Milton Balbinot - Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	2
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal	4
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação	5
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	22
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras	23
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	23
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	25

